

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273071

Titulo da tarefa: 1204 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 03/2026

Cliente: MARCIO ALMEIDA RIBEIRO ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 17:00

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de março/2026 com estrutura geral coerente e demonstração patrimonial fechada, porém com evidências limitadas para validação plena do fechamento. Há lucro no período e patrimônio líquido compatível com o resultado acumulado informado. Como ponto de atenção, o documento apresenta forte concentração de ativos em caixa, ausência de ativo não circulante e não evidencia balancete comparativo, o que restringe análises de tendência e validação cruzada. Não foram identificadas inconsistências graves ou saldos negativos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta coerência aritmética aparente entre saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais, com resultado positivo no período e PL compatível com os lucros acumulados informados. Ainda assim, a ausência de ativo não circulante e a baixa granularidade do arquivo recomendam parecer humano para validação final do fechamento.

Documentos identificados

1. PDF balancete março/2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal com período 01/03/2026 a 31/03/2026.

Itens identificados

1. Ausência de ativo não circulante no balancete

Severidade: S2

Impacto: Limita a leitura patrimonial e pode ocultar imobilizado, intangível ou outros ativos de longo prazo, reduzindo a confiabilidade da análise de estrutura.

Evidencia: A composição do ativo exibida no relatório contempla apenas Ativo Circulante/Disponível/Caixa, sem linhas de Ativo Não Circulante.

Recomendacao: Validar se realmente não existem contas classificáveis no não circulante ou se houve omissão na estrutura do balancete.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), classificação entre circulante e não circulante.

2. Balancete com baixa granularidade estrutural para validação de fechamento

Severidade: S2

Impacto: Restringe testes de consistência, conciliação e rastreabilidade das contas, especialmente por ausência de maior detalhamento da movimentação patrimonial e de resultado.

Evidencia: O arquivo traz apenas um recorte sintético das contas e não evidencia demonstrativos complementares nem saldos detalhados por grupos adicionais.

Recomendacao: Tratar o material como evidência suficiente para leitura inicial, mas não como validação integral do fechamento contábil.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), características qualitativas de representação fidedigna e verificabilidade; CPC 26, necessidade de apresentação clara e compreensível.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178
2. Lei 6.404/1976, art. 176
3. CPC 00 (R2)
4. CPC 26 (R1)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.